



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"



INDICAÇÃO DE N° 015/2024

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a criação da Feira da Mulher Empreendedora em Carnaubal, com o intuito de promover e apoiar as mulheres que empreendem em nosso município.

JUSTIFICATIVA: Observamos uma crescente participação feminina no cenário empreendedor local, com mulheres liderando negócios em diversos setores da economia. No entanto, muitas vezes, essas empreendedoras enfrentam desafios para promover seus produtos e serviços e acessar novos clientes. A criação da Feira da Mulher Empreendedora visa fornecer um espaço de visibilidade e oportunidade para as mulheres empreendedoras de Carnaubal. Isso não apenas reconhecerá suas contribuições para a economia local, mas também incentivará outras mulheres a seguirem seus passos no mundo dos negócios. Sugere-se que a feira seja realizada em um local central de fácil acesso.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 05 de Março de 2024.


ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora-MDB